



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2929 Em: 21/01/2026

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA/ SEGOV/ Nº 048/2026

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº
1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14.625/2025 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
1º	Leticia Ziviani Carlini	PcD - pessoa com deficiência
14º	Táise Siqueira Pisa	Ampla Concorrência
15º	Gabriela Loss	Ampla Concorrência
16ª	Tatiana Bridi Loss	Ampla Concorrência
17º	Heloisa Silva Lima	Ampla Concorrência
18º	Lidyane Eliza Venturin	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	Andressa Onorio Silva Oliveira	Negro e Pardo
11º	Gelcimar Maria Santos Chaves Fernandes	Ampla Concorrência
12º	Wellida Bianchini Novais Miossi	Ampla Concorrência
4º	Bruno Ferraz Silvestre	Negro e Pardo
13º	Cirleia Batista Ramos Zanotti-Dispensada - já nomeada como cotista pelo Decreto nº 296/2025	Ampla Concorrência
14º	Janaina Brandão Carvalho	Ampla Concorrência
15º	Aparecida Mara Melotti	Ampla Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
4º	Maria Edna Ribeiro	PcD
33º	Fabíola Paoli	Ampla Concorrência
34º	Amanda Ortolan Pacheco	Ampla Concorrência
35º	Monique Bolonha das Neves Meroto	Ampla Concorrência
36º	Caroline Fadini da Silva	Ampla Concorrência
8º	Laura dos Santos de Paula	Negro e Pardo
37º	Cenira Maria Bridi	Ampla Concorrência
5º	Edna Maria Ramalho Lamberti Conte	PcD

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
2º	Ziane Cristina Pimenta Gomes	Negro e Pardo

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão aguardar em frente a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, no dia **27 de janeiro de 2026, às 6 horas** onde será disponibilizado um transporte para realização do exame laboratorial (hemograma completo) e a consulta com o médico do trabalho, em Colatina-ES.

- I. O candidato deverá levar documento oficial com foto e cartão de vacinação atualizado, original.
- II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

Art. 3º. O candidato convocado deverá atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, com os documentos listados no anexo I do Edital, na data abaixo:

Dia 28 de janeiro de 2026 às 8 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Daryl Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro – Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000.

Art. 4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias simples dos documentos constantes do anexo I, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, devidamente preenchidas, constantes nos anexos II a IV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Art. 5º. O candidato, caso apto, será nomeado e convocado para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Parágrafo Único - Será desclassificado o candidato que não cumprir os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 20 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2026.01.20 15:18:44 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I DA PORTARIA/ SEGOV/ Nº021/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Número da Conta Bancária do Banco do Brasil
- c) Carteira de Identidade (frente e verso);
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho Digital;
- h) Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- k) Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- l) Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- m) Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- o) Carteira de vacinação atualizada;
- p) Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
- q) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
- r) Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral de todas as instâncias (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>)
- s) Certidões Negativas da Justiça Estadual - 1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- t) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (www.santateresa.es.gov.br)
- u) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo II)
- v) Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo III)
- w) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- x) Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- y) Dependentes (Opcional): Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, CPF, Carteira de Vacinação (menores de 07 anos) e Declaração de matrícula e frequência escolar (menores de 14 anos);

Portaria**PORTARIA / SEGOV / Nº 048/2026****CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº 14.625/2025 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024:

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
1º	Leticia Ziviani Carlini	PcD - pessoa com deficiência
14º	Taise Siqueira Pisa	Ampla Concorrência
15º	Gabriela Loss	Ampla Concorrência
16ª	Tatiana Bridi Loss	Ampla Concorrência
17º	Heloisa Silva Lima	Ampla Concorrência
18º	Lidyane Eliza Venturin	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
3º	Andressa Onorio Silva Oliveira	Negro e Pardo
11º	Gelcimaria Santos Chaves Fernandes	Ampla Concorrência
12º	Wellida Bianchini Novais Miossi	Ampla Concorrência
4º	Bruno Ferraz Silvestre	Negro e Pardo
13º	Cirleia Batista Ramos Zanotti-Dispensada - já nomeada como cotista pelo Decreto nº 296/2025	Ampla Concorrência
14º	Janaina Brandão Carvalho	Ampla Concorrência
15º	Aparecida Mara Melotti	Ampla Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
4º	Maria Edna Ribeiro	PcD
33º	Fabiola Paoli	Ampla Concorrência
34º	Amanda Ortolan Pacheco	Ampla Concorrência
35º	Monique Bolonha das Neves Meroto	Ampla Concorrência
36º	Caroline Fadini da Silva	Ampla Concorrência

8º	Laura dos Santos de Paula	Negro e Pardo
37º	Genira Maria Bridi	Ampla Concorrência
5º	Edna Maria Ramalho Lamberti Conte	PcD

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
2º	Ziane Cristina Pimenta Gomes	Negro e Pardo

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão aguardar em frente a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, no dia **27 de janeiro de 2026, as 6 horas** onde será disponibilizado um transporte para realização do exame laboratorial (hemograma completo) e a consulta com o médico do trabalho, em Colatina-ES. I. O candidato deverá levar documento oficial com foto e cartão de vacinação atualizado, original.

II. Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

Art. 3º. O candidato convocado deverá atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se no Setor de Recursos Humanos, com os documentos listados no anexo I do Edital, na data abaixo:

Dia 28 de janeiro de 2026 às 8 horas

Local: Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, 446, 2º andar, Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29.650-000.

Art. 4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias simples dos documentos constantes do anexo I, mediante apresentação dos originais para autenticação no ato da entrega, bem como as declarações e ficha de cadastramento, devidamente preenchidas, constantes nos anexos II a IV.

Art. 5º. O candidato, caso apto, será nomeado e convocado para posse por meio de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios/AMUNES e no site da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Parágrafo Único - Será desclassificado o candidato que não cumprir os prazos estipulados nesta Portaria, conforme prevê o item 18.6.2 do Edital do Concurso Público nº 1/2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 20 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA PORTARIA SEGOV Nº 021/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Número da Conta Bancária do Banco do Brasil
- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido

pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);

f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;

g) Carteira de Trabalho Digital;

h) Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;

i) Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;

j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;

k) Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;

l) Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

m) Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;

n) Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

o) Carteira de vacinação atualizada;

p) Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)

q) Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);

r) Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral de todas as instâncias (<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>)

s) Certidões Negativas da Justiça Estadual - 1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)

t) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (www.santateresa.es.gov.br)

u) Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo II)

v) Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST); (modelo anexo III)

w) Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;

x) Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

y) Dependentes (Opcional): Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, CPF, Carteira de Vacinação (menores de 07 anos) e Declaração de matrícula e frequência escolar (menores de 14 anos);

ANEXO II DA PORTARIA SEGOV Nº 021/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui:

Anexo a esta declaração:

() Declaração de Imposto de Renda Completa do ano calendário: _____

() Não sou declarante de Imposto de Renda.

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)

ANEXO III DA PORTARIA SEGOV Nº 021/2026 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, desde ____/____/____.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação _____ do _____ Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de _____

Trabalho _____
Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Legível do(a) servidor(a)

ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV Nº 021/2026 FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ Nº _____ Cidade: _____
UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado
() Separado () Viúvo
Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta
Escolaridade: _____
Filiação: Pai: _____ Mãe: _____
Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: ()
Salário () Corrente Nº: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Reservista (Gênero masculino): _____
CTPS: nº _____ Série: _____ UF: _____
Data de Emissão: ____/____/____ Digital () S () N
Título de Eleitor: _____ Zona: _____
Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____
PIS/PASEP: _____ CNH: _____
_____/_____/_____ Categoria: _____ Emissão: _____
Nº do Registro do Conselho: _____
Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

CONTINUAÇÃO ANEXO IV DA PORTARIA SEGOV Nº 021/2026

FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ____/____/____
Cargo: _____
Função: _____
Zona: () Urbana () Rural
Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado
() Celetista () Estagiário/Bolsista
Secretaria: _____
Setor: _____
Endereço: _____

Bairro: _____ Nº: _____ Cidade: _____
UF: _____
Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs () 40 hrs () Outros: _____
Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída: ____:____
Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____
Turno: () Diurno () Noturno Escala: () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____, afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de

Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura Legível do(a) Servidor(a)

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

• Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

☐ Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1711583

Santa Maria de Jetibá

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA SECEDU 007/2026

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2025, PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA(1º SEGMENTO), PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR PB - GEOGRAFIA, PROFESSOR PB - ARTE, PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR,**

PROFESSOR PA - LÍNGUA POMERANA E PROFESSOR PA - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Final após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

CONFORME EDITAL Nº 056/2025, FAVOR OBSERVAR OS SEGUINTE ITENS:

8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e toda documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.

Nos casos de **Auto Declaração Étnico-Racial (Anexo VI do Edital Nº 056/2025)** sendo a apresentação obrigatória.

8.8 No ato da chamada para contratação de Professor de **Língua Pomerana**, será realizada entrevista e avaliação individual **da capacidade para atuação no cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para exercício da função.**

8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.

8.10 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente edital para a contratação, nos temos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.

8.11 O candidato que realizar escolha de vaga e desistir a qualquer momento, a partir do dia da escolha até o término do ano vigente, **ficará impossibilitado durante 1(um) ano de realizar nova escolha de vaga, como também sua inscrição será INDEFERIDA** no Processo Seletivo de Cadastro de Reserva dos Cargos Administrativos da Secretaria de Educação.

9.1 APÓS A ESCOLHA DA VAGA para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATORIA** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou cópias autenticadas, dos seguintes **documentos que deverão ser entregues em local e data a serem especificados:**

- ☐ Uma Foto 3x4 recente;
- ☐ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- ☐ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ☐ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas (modelo